

**ANEXO F
ETAPA IV - CURSO INTRODUTÓRIO AO TRABALHO PORTUÁRIO**

- F-1.1 A organização e o desenvolvimento da Etapa IV – Curso Introdutório ao Trabalho Portuário, é de responsabilidade exclusiva do OGMO/SFS.
- F-1.2 O candidato considerado **APTO** na Etapa III – Avaliação Médica, deverá, obrigatoriamente, participar do Curso Introdutório ao Trabalho Portuário, com carga horária total de até 550 horas/aula.
- F-1.3 Para participar do Curso de que trata esse Anexo, o candidato deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos do OGMO/SFS a documentação exigida nas alíneas a seguir, no período de **10 a 14 de setembro de 2018**.
- Carteira de trabalho (original);
 - Exame admissional do OGMO/SFS (original);
 - Declaração de que não recebe benefício proveniente da previdência social emitida pelo INSS (original);
 - Declaração da aposentadoria, se for o caso, emitida pelo INSS (original);
 - Certidões negativas expedidas pela Polícias Federal e Civil do estado de domicílio (original);
 - RG (original);
 - CPF (original);
 - Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição (original);
 - Certidão de nascimento ou Certidão de casamento (original);
 - Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (original);
 - Atestado de frequência escolar dos filhos entre 6 a 14 anos (original);
 - Certificado de alistamento militar (original);
 - Comprovante de residência do domicílio com data não superior a 60 dias da publicação desse Edital;
 - Diploma de conclusão do ensino médio (original ou cópia autenticada);
 - Carteira de vacina de febre amarela (original)
 - Carteira de vacina contra a rubéola para a candidata mulher (original);
 - Cartão PIS/PASEP e sua data de cadastro (original);
 - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física ou Declaração de Isento, disponível no *site* da Receita Federal (original).
- F-1.4 A documentação solicitada no item F-1.3 deste Anexo será digitalizada pelo OGMO/SFS e o documento original devolvido ao candidato.
- F-1.5 A documentação relacionada no item F-1.3 será analisada pelo OGMO/SFS que verificará a consonância com os requisitos constantes no Anexo G.
- F-1.6 Caso o candidato não apresente a documentação exigida e/ou apresente documentação que não esteja em total conformidade e dentro do período estabelecido no item F-1.3 deste Anexo, ele será eliminado do Processo Seletivo de que trata esse Edital.
- F-1.7 O curso introdutório terá início em **17 de setembro de 2018** com previsão de término em **17 de novembro de 2018**, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, em local e cronograma a ser definido pelo OGMO/SFS e divulgado juntamente com o resultado oficial de candidatos **APTOS** na Etapa III – Avaliação Médica.



**ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC**

EDITAL nº 001/2018/OGMO/SFS

- F-1.8 É facultada ao OGMO/SFS a alteração das datas e horários do curso, bem como a distribuição do grupo de candidatos em mais de uma turma, conforme necessidades administrativas e operacionais.
- F-1.9 A participação no **Curso Introdutório ao Trabalho Portuário** tem **caráter eliminatório**, devendo o candidato apresentar uma nota média mínima de **7,0 (sete)** e uma frequência mínima de **75%** (setenta e cinco por cento) por fase do curso para ser considerado **APTO** para se concedida a inscrição no CTPA.
- F-1.10 O candidato que não comparecer ao curso, não atingir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ou não obtiver desempenho mínima de 7,0 (sete) em cada uma das fases do curso, seja qual for o motivo alegado, será eliminado desse Processo Seletivo.
- F-1.11 O candidato que por ventura já tenha participado do Curso Introdutório ao Trabalho Portuário (aprovado pela Diretoria de Portos e Costas - DPC) deverá requerer validação do certificado em até 02 (dois) dias úteis da data de início do curso. O referido certificado original ou cópia autenticada em cartório deve ser anexado ao requerimento de validação e a entrega protocolada na sede do OGMO/SFS.
- F-1.12 O resultado preliminar de candidatos **APTOS** na Etapa IV – Curso Introdutório ao Trabalho Portuário, será divulgada no dia **20 de novembro de 2018** no *site* www.univille.br/concursos.
- F-1.13 O candidato poderá interpor recurso na forma e prazo descritos no **Anexo H**.
- F-1.14 A relação oficial de candidatos APROVADOS no Processo Seletivo será divulgada no dia **26 de novembro de 2018** no *site* www.univille.br/concursos
- F-1.15 Os candidatos constantes nesta relação estarão automaticamente convocados para cumprir os procedimentos descritos no Anexo G.